



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pelo Pedido:** Paola Sturza Brum

**Secretário(a):** Gabriela da Silva Zuquetto

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Conforme laudo técnico do dia 12 de março de 2025, a empresa CALMED distribuidora e serviços LTDA, que presta serviço de manutenção corretiva e preventiva na área hospitalar, constatou que o equipamento eletrocardiógrafo, nº série 21070200103, patrimônio 021142, marca CONTEC, modelo ECG300G, obteve laudo conclusivo após ordem de serviço como “baixa do equipamento”, por questões de segurança informou que possui responsabilidade técnica do produto, que não há peça de reposição, assim sem possibilidade de conserto.

Diante ao exposto venho através deste solicitar a compra de um novo aparelho, pois é imprescindível para nossos atendimentos de pronto socorro, como também para centralizarmos os exames de eletrocardiograma eletivos prestados as unidades básicas de saúde.

Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer é um serviço essencial e precisa prezar pelas normativas em saúde é necessário contratualizar tal aquisição em caráter de urgência, para que seja retomada a normalidade de nossos serviços.

### 2. DO OBJETO:

Aquisição de um Eletrocardiógrafo 12 canais, marca BIONET, modelo CARDICARE 2000.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Objetiva-se a aquisição de um Eletrocardiógrafo 12 canais, marca BIONET, modelo CARDICARE 2000, para realização de exames nos pacientes do Hospital São Vicente Ferrer, bem como atender a demanda das unidades básicas de saúde.

Finalidade: ORDEM DE SERVIÇO					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrocardiógrafo 12 canais, marca BIONET, modelo CARDICARE 2000.	UN	01	6.911,19	6.911,19
2	Frete	UN	01	173,27	173,27
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.084,46</b>

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratualização da empresa prestadora de serviço considerando que no presente estamos sem prestar o devido serviço de atendimento com a qualidade devida, necessitando da aquisição de um novo aparelho de eletrocardiograma.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de menor preço.



A razão da escolha do fornecedor devido apresentar o menor valor dos três orçamentos, a aquisição tem respaldo no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige da Lei 14.133/21.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sra. Paola Sturza Brum

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentados encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição é de R\$ 7.084,46 (sete mil e oitenta e quatro reais, com quarenta e sete centavos), conforme pesquisa de mercado anexada.

### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

### 13 DA LEGISLAÇÃO:

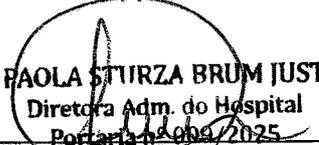
A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 31/03/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



  
PAOLA STURZA BRUM JUST

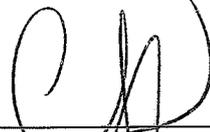
Diretora Adm. do Hospital

Portaria nº 09/2025

PAOLA STURZA

Diretora do Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Portaria nº 09/2025



GABRIELLA ZUQUETTO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 536/2024